

REGRAS OFICIAIS DE ORIENTAÇÃO EM MTB-O



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRO DE
ORIENTAÇÃO

Rua Tenente Carrion,7 – Vila Oliveira – Santa Maria, RS
97020-690 – Fone/Fax +55 212 3348 – +55 971 1247
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
e-mail cbo_bra@uol.com.br

REGRAS OFICIAIS DE ORIENTAÇÃO EM MTB (Orientação em bicicleta – MTB-O)

1. GENERALIDADES

Regra 1 – A ORIENTAÇÃO de MOUNTAIN BIKE (MTB-O) é uma modalidade de competição própria do esporte Orientação, regulada e dirigida exclusivamente pela Confederação Brasileira de Orientação, filiada a Federação Internacional de Orientação e Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro, que aplicará estas regras em todas as competições oficiais no território brasileiro.

Regra 2 – Estas regras são adicionais às regras Gerais e orientação pedestre da CBO e regras da IOF para Orientação com Bicicleta de Montanha (MTB-O).

2. DEFINIÇÕES

Regra 3 – MTB-O é um esporte no qual o competidor, usando bicicleta, tem que passar por pontos de controle, marcados no terreno, no menor tempo possível, auxiliado por mapa e bússola.

Regra 4 – Em MTB-O o elemento decisivo é a habilidade de navegação do competidor.

Regra 5 – O percurso não deve passar por obstáculos verticais intransponíveis como barrancos, penhascos, muros não transponíveis com a bicicleta e vias asfaltadas com trânsito intenso de veículos a motor.

Regra 6 – Em MTB-O o ciclista deverá completar o percurso montando, levando ou empurrando a sua bicicleta.

Regra 7 – As rodas da bicicleta não podem tocar no solo fora de trilha, a menos que, esteja autorizado pelo organizador ou Juiz Controlador.

Regra 8 – O termo competidor significa um indivíduo do sexo masculino ou feminino competindo por uma equipe ou isoladamente.

Regra 9 – Os tipos de competições de Orientação de MTB-O podem ser classificadas de acordo com:

1. a natureza da competição:

- Individual (o indivíduo executa independentemente)
- Revezamento (dois ou mais competidores de uma equipe participando sucessivamente)
- Equipe (dois ou mais indivíduos participando juntos)

2. O modo de determinar o resultado de competição:

- Único percurso (o resultado de um único percurso é o resultado final da competição).
- Vários percursos (os resultados combinados de dois ou mais percursos seguidos durante um dia ou vários dias, formam o resultado final da competição).
- Percurso de qualificação (os competidores qualificam-se para um percurso final que será disputado em duas ou mais categorias, sendo que o resultado da competição é o do percurso final);

3. A ordem na qual os controles serão visitados:

- Em ordem específica (a ordem é prescrita no mapa)
- Sem ordem específica (o competidor é livre para escolher a ordem)

4. A extensão do percurso

- Distância longa,
- Distância média,
- Distância curta,
- Distância sprint

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

Regra 10 – Os regulamentos adicionais de cada competição não podem entrar em conflito com as regras da CBO e IOF.

Regra 11 – Nas omissões às presentes regras, aplicam-se as regras da Federação Internacional de Orientação e do Comitê Olímpico Brasileiro. Se a omissão persistir, a Diretoria Executiva da CBO tomará a decisão final.

4. COMPETIÇÕES OFICIAIS

Regra 12 – O Campeonato Brasileiro Orientação em MTB (MTB-O) é o evento oficial da CBO destinado a premiar os melhores atletas masculino e feminino de cada ano.

Regra 13 - Outras competições podem ser propostas à Assembléia Geral Ordinária da CBO, e esta decidirá sobre a sua realização ou não.

Regra 14 – Nenhuma entidade pode realizar competição de Orientação, em nível Nacional, à revelia da CBO.

Regra 15 – As competições oficiais da CBO são abertas a todas as pessoas que não estiverem cumprindo suspensão; mas, no entanto, o título nacional só será disputado pelos atletas filiados.

5. CANDIDATURA PARA ORGANIZAR EVENTOS

Regra 16 - Qualquer entidade filiada poderá se candidatar para realizar um evento da CBO;

Regra 17 - As solicitações deverão ser encaminhadas para a diretoria da CBO. O formulário de candidatura (Anexo “F”), adotado pela CBO, deverá ser usado e as solicitações deverão conter todas as informações e garantias solicitadas; e todos os campos do formulário deverão ser preenchidos;

Regra 18 - A Diretoria da CBO pode anular a aprovação de um evento se o organizador não conseguir atender estas regras, as instruções do Juiz Controlador da CBO ou as informações contidas. O organizador não poderá reivindicar prejuízos neste caso;

Regra 19 - As candidaturas deverão ser recebidas, no máximo, até 31 de janeiro, 3 anos antes do evento. A entidade organizadora é indicada até 31 de outubro do mesmo ano;

Regra 20 - Cada indicação deve ser confirmada pela assinatura de um contrato, entre a CBO e a entidade organizadora, dentro de seis meses. A Diretoria da CBO pode fazer uma indicação alternativa,

Regra 21 - Cada entidade candidata a organizar eventos da CBO pode enviar mais que uma solicitação, indicando sua ordem de prioridade.

6. PROGRAMA DO EVENTO

Regra 22 - As datas do evento e o programa são propostos pelo organizador e aprovados pela diretoria da CBO;

Regra 23 - O **Campeonato Brasileiro Orientação em MTB (MTBO)** é um evento anual, composto de 3 ou 4 etapas. O programa deve incluir um percurso curto e um de distância média.

7. PUBLICIDADE E PATROCÍNIO

Regra 24 - Publicidade de tabaco e bebida de alto teor alcoólico não é permitida.

8. CATEGORIAS

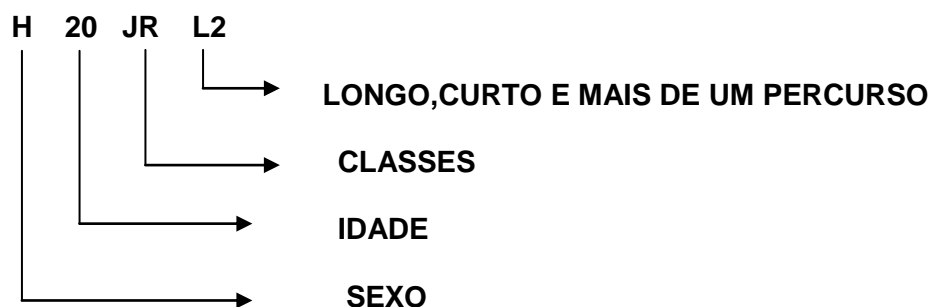
Regra 25 - Todas as competições oficiais de Orientação em MTBO da CBO devem ser disputadas em todas as categorias previstas nas regras de Orientação em MTBO da IOF de acordo com o sexo, idade e Classe.

1. SEXO: “H” Homens e “D” Mulheres

2. CLASSE e IDADE:

- “E” - ELITE – Qualquer idade
- “IJ” - INFANTO JUVENIL – entre 12 a 14 anos
- “JU” - JUVENIL – entre 15 a 17anos
- “JR” - JUNIOR – entre 18 a 20 anos
- “C” - CADETE – Entre 21 a 29 anos
- “S” – SENIOR – entre 30 e 39 anos

- “MA” – MASTER A – entre 40 e 49 anos
- “MB” – MASTER B – mais de 50 anos
- “N1 e N2” - INICIANTES - aberto de qualquer idade



- A categoria ELITE (E) só pode ser constituída para D/H 21,
- A categoria Elite é uma categoria especial, restringida a um número limitado de competidores, classificados como atletas de elite pela CBO, conforme o sistema de classificação da CBO,
- Será permitido competir nas categorias 21 em diante os atletas que completarem, até o final do ano em curso (de 01 janeiro a 31 de dezembro), a idade exigida para esta categoria. Todos os competidores da categoria 30 a 50 podem competir em categorias mais jovens até 21, inclusive,
- Será permitido competir nas categorias até 20 todos os atletas que completarem, até o final do ano em curso (01 de janeiro a 31 de dezembro), a idade exigida para esta categoria. Todos os competidores das categorias 12 a 20 podem competir em categorias subseqüentes, inclusive até 21;
- As competições destinadas a uma única categoria devem ser realizadas com percursos diferenciados, ou seja, de acordo com o sexo do competidor. Os demais competidores devem obedecer às regras de MTBO da CBO.
- As competições destinadas a uma única categoria só podem ser disputadas por atletas enquadrados nesta categoria,
- Se uma categoria tiver muitos concorrentes, pode ser dividida em categorias paralelas;
- O organizador poderá montar mais de um percurso aberto.

9. ROTINA DO ATLETA

Regra 26 - Em todas as provas oficiais de Orientação em MTBO da CBO os atletas devem seguir a seguinte rotina e anexo “A”:

- Ao chegar no local da prova o atleta deverá consultar a lista de partida, que estará colocada próxima à seta de orientação,
- Seguir a direção da seta da partida portando sua bicicleta,
- Apresentar-se na partida dois minutos antes do seu horário,
- Quando o relógio da partida, que pode ser manual (*), der o sinal do seu minuto de partida, o atleta deverá entrar na área 1, do anexo “A”, e apanhar o seu cartão de controle e fixá-lo à bicicleta, (*) – O relógio manual pode ser um placar de 4 algarismos, funcionando dois minutos adiantado, e o sinal pode ser um silvo de apito,
- No próximo sinal, apanhará o seu mapa e deverá esperar na linha de partida, onde pelo menos um dos pés deverá estar a retaguarda da mesma,
- No próximo sinal, seu tempo estará contando,
- O atleta deverá marcar todos os pontos em um cartão de controle que devesse permanecer o tempo todo preso a sua bicicleta, conforme modelo padrão da IOF, adotado pela CBO,
- Após passar pela faixa de chegada o atleta deverá apanhar seu número de ordem de chegada, que será fixado no cartão de controle, e entregar o mapa e o cartão de controle no final do funil,
- Aguardará o seu tempo aparecer no placar, sem perturbar a apuração.

Regra 27 - O atleta que perder seu horário de Partida deve entrar no funil ao lado da partida e solicitar o seu cartão de controle e o seu mapa e segue a rotina da Regra 26 item 7. Em diante. No entanto a contagem do seu tempo não será interrompida;

Regra 28 - O atleta que apanhar o mapa errado será penalizado com o tempo que perder para regularizar a situação;

Regra 29 - O atleta tem que provar que passou nos pontos de controle.

Regra 30 - O atleta que perder o cartão de controle deve retornar a partida e solicitar outro cartão de controle e segue a rotina da Regra 23 item 7. em diante. No entanto a contagem do seu tempo não será interrompida;

Regra 31 - O atleta que perder o mapa deve retornar a partida e solicitar outro mapa e outro cartão de controle e segue a rotina da Regra 26 item 7. em diante. No entanto a contagem do seu tempo não será interrompida;

Regra 32 - O atleta que for sorteado para o exame anti doping, após a entrega do seu mapa e cartão de controle, ficará no final do funil, a disposição da equipe responsável pelo exame, até que o material seja coletado;

Regra 33 - O atleta que na tentativa de ganhar tempo, picotar errado, poderá ser desclassificado;

Regra 34 - O atleta só terá direito de partir em outro horário se o erro for cometido pela comissão organizadora;

Regra 35- Será desclassificado o atleta que invadir a área de competição, sem autorização da organização e os que se beneficiarem disto;

Regra 36 - Será desclassificado o atleta que não respeitar os símbolos e cores do mapa de Orientação, (áreas perigosas, áreas proibidas etc); sendo esta falta considerada grave;

Regra 37 - Será desclassificado o atleta que não respeitar quaisquer itinerários balizados, incluindo aqueles que não fazem parte do percurso;

Regra 38 - A circulação em bicicleta será permitida nas estradas, caminhos, trilhas e áreas identificadas no mapa. Nestes locais, será igualmente permitido o deslocamento a pé, desde que o praticante transporte consigo a bicicleta. Será desclassificado o atleta que não respeitar esta regra, sendo esta falta também considerada grave. NR

Regra 39 – O praticante poderá deslocar-se fora das estradas, caminhos, trilhas e áreas identificadas no mapa com a bicicleta com as rodas suspensas. Será desclassificado o atleta que não respeitar esta regra, sendo esta falta também considerada grave. NR

Regra 40 - O atleta que cometer atitude anti desportiva será desclassificado e encaminhado a Comissão Disciplinar e o dirigente que incorrer nesta falta será encaminhado á justiça desportiva;

Regra 41 - Será considerada atitude anti desportiva, a desobediência às regras referente a preservação do **meio ambiente**;

Regra 42 - O atleta que participar da comissão organizadora de uma prova de MTBO, poderá realizar o percurso, nas seguintes condições:

1. Devidamente autorizado pelo juiz controlador;
2. Não ter conhecimento do terreno e do mapa;
3. Realizar no dia anterior ao da prova;
4. Juiz Controlador tem que estar presente com a seguinte finalidade:
 - a) Assegurar perante todos os competidores que os pontos de controle estavam colocados;
 - b) Liberar os atletas exatamente no local marcado para partida;
 - c) Tomar o tempo dos atletas exatamente no local da chegada;
 - d) Verificar se o cartão de controle foi picotado corretamente;
 - e) Cabe ao Júri Técnico decidir se o resultado dos atletas que realizaram o percurso no dia anterior será validado no caso de haver mudanças meteorológicas;

10. INSCRIÇÃO

Regra 43 - Ao realizar a inscrição para uma prova, o competidor e/ou dirigentes de equipes devem indicar o nome completo, sexo, ano de nascimento, entidade, categoria e forma de contato;

Regra 34 - As inscrições fora do prazo podem ser recusadas;

Regra 45 - Um competidor só pode ser inscrito em uma única categoria em qualquer competição;

Regra 46 - O organizador pode excluir da ordem de partida os competidores que não pagaram a taxa de inscrição, bem como não entabularam qualquer acordo acerca do pagamento;

Regra 47 - Um competidor pode ser substituído até uma hora antes do primeiro atleta partir. Em revezamento, isto se aplica também à ordem de partida dos competidores da equipe;

Regra 48 - Os competidores que participam de uma prova são responsáveis pelos riscos e acidentes que venham a sofrer no deslocamento, concentração e execução dos percursos. O seguro contra acidentes é de responsabilidade do atleta ou do clube a que ele pertence;

11. CUSTOS e TRANSPORTE

Regra 49 - Os custos da organização de um evento são de responsabilidade do organizador;

Regra 50 - O organizador pode cobrar uma taxa de inscrição para cobrir os custos da competição. O valor da taxa de inscrição será mantido tão baixo quanto possível e será aprovado pelo Juiz Controlador da CBO;

Regra 51 - **Não será cobrada a taxa de inscrição dos alunos do ensino fundamental, médio e superior filiados à CBO e classificados nas competições do ano anterior, cuja renda familiar for igual ou menor a dois salários mínimos, conforme declaração por escrito do presidente do clube;**

Regra 52 - Cada clube ou competidor individual é responsável para custear as despesas de viagem para o evento, hospedagem, alimentação, e transporte entre o local da acomodação, centro de eventos e locais de competição. Se o uso de transporte oficial para os locais de competição é obrigatório, a taxa de inscrição incluirá estes custos;

Regra 53 - Os custos de transporte e alimentação do Juiz Controlador da CBO e assistente (s), indicados, para o local do evento e dele à (s) origem (s), deverão ser pagos pela CBO. Os custos locais durante as visitas de controle e os dias do evento serão pagos pelo organizador ou federação do organizador;

Regra 54 - Todos os custos de Juizes Controladores da CBO e Assistentes, indicados por uma federação ou clube, serão pagos pelo organizador, federação ou clube que os solicitou.

12. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

Regra 55 - As informações oficiais sobre os eventos deverão ser dadas por escrito, excetuando-se apenas os casos urgentes ou respostas a perguntas nas reuniões de chefes de equipes. As informações do organizador ou do juiz controlador da CBO serão enviadas às entidades, em forma de boletins, nas condições abaixo descritas:

a. O boletim n.º 1 (informações preliminares) deverá ser enviado a todas as entidades, até 20 meses antes do evento, e deverá conter as seguintes informações:

a.1 - O organizador e os nomes do diretor e juiz(es) controlador(es) do evento;

a.2 – Endereço, número do telefone/fax e e-mail para as informações;

a.3 - Local do evento;

a.4 - Datas e tipos de competições;

a.5 – Categorias e quaisquer restrições na participação;

a.6 – Oportunidades para treinamento;

a.7 – Áreas embargadas;

a.8 – Quaisquer peculiaridades do evento.

- b. O Boletim n.º 2 (convite) deverá ser enviado a todas as entidades, até 10 meses antes do evento, e deverá conter as seguintes informações:
- b.1 – Todas as informações dadas no boletim 1;
 - b.2 – A data limite e endereço para as inscrições;
 - b.3 – Taxa de inscrição para competidores e dirigentes;
 - b.4 – A data limite e endereço para o pagamento de taxas de inscrição;
 - b.5 – Tipos e custos para hospedagem e alimentação;
 - b.6 – A data limite para reserva de acomodação oficial;
 - b.7 – Descrição de qualquer transporte oferecido;
 - b.8 – Detalhes sobre oportunidades de treinamento;
 - b.9 – Descrição do terreno, clima e quaisquer riscos;
 - b.10 – Escala e equidistância dos mapas;
 - b.11 – Programa do evento;
 - b.12 – Tempo estimado do vencedor da categoria Elite e extensão aproximada de cada percurso;
 - b.13 – Endereço, n.º do tel./fax e e-mail do responsável pelos meios de comunicação;
 - b.14 – Uma amostra de mapa recente, mostrando o tipo do terreno.
- c. O Boletim n.º 3 (informações do evento) deverá ser enviado às entidades participantes, até 2 meses antes do evento, e deverá conter as seguintes informações:
- c.1 – Data limite para enviar o número exato de participantes;
 - c.2 – Programa detalhado do evento, incluindo o calendário para as inscrições finais dos nomes para a formação dos grupos de partida;
 - c.3 – Detalhes do terreno;
 - c.4 – Resumo das inscrições recebidas;
 - c.5 – Algum afastamento permitido das regras;
 - c.6 – Endereço e n.º de telefone/fax e e-mail do escritório da competição;
 - c.7 – Detalhes sobre hospedagem e alimentação;
 - c.8 – Programa/horário do transporte;
 - c.9 – A extensão, a cive total, n.º de pontos de controle e n.º de pontos d'água em cada percurso individual, e, para revezamentos, em cada pernada (percurso);
 - c.10 – Reunião da comissão organizadora e chefes de equipes.

13. SINALIZAÇÃO DA PROVA

Regra 56 - As vias de acesso de uma prova de Orientação devem ser sinalizadas com uma placa em forma de seta, com nas dimensões mínimas de 30 cm por 12cm, colocadas nos seguintes locais:

1ª - 300 m antes de mudar de direção

2ª – No local que muda a direção

3ª – 200 m na nova direção



1. A organização deve colocar panfletos indicando o local da prova na 2ª placa.
2. As placas de sinalização devem estar em uma altura e posição que possam ser vistas com facilidade pelos motoristas.

14. ORDEM DE PARTIDA

Regra 57 - Em uma partida intervalada, os competidores largam separadamente em intervalos iguais. Em uma partida em massa, todos os competidores de uma categoria devem partir simultaneamente; em revezamento, isto aplica-se só aos primeiros competidores de cada equipe. Em uma partida de perseguição, os competidores partem isoladamente, em tempos de partida e intervalos determinados pelos seus resultados anteriores.

Regra 58 - Nenhum atleta pode partir no tempo do atleta faltoso.

Regra 59 - O sorteio da ordem de partida será supervisionado pelo Juiz Controlador da CBO e, pelo menos, um membro do júri técnico o assistirá. O sorteio da ordem de partida pode ser **público ou privado**, bem como ser feito à mão ou por um computador.

Regra 60 - A lista de partida será publicada no **dia anterior** à competição ou antes dela, e anteriormente à reunião da comissão organizadora e chefes de equipes. Se um percurso de qualificação for organizado no mesmo dia das finais, a lista de partida para as finais será publicada pelo menos uma hora antes do primeiro atleta partir.

Regra 61 - Serão sorteados os nomes de todos os competidores e equipes corretamente inscritos, até mesmo se um competidor não chegou. Inscrições sem nomes (espaços em branco) não serão consideradas para o sorteio.

Regra 62 - Para uma partida com intervalo, que não seja nas finais de uma competição com percurso de qualificação, a ordem de partida na qualificação será feita por sorteio. Nesse caso prescrito, o sorteio será feito começando pelos grupos.

Regra 63 - Em competições com percursos qualificatórios, a ordem de partida deverá ser feita de maneira que cada uma das seguintes exigências sejam cumpridas:

- Os competidores que realizam percursos paralelos deverão partir ao mesmo tempo, com a possível exceção das últimas partidas.

- Os competidores da mesma federação ou clube não poderão partir simultaneamente.

- Os competidores da mesma federação ou clube não poderão partir sucessivamente.

- Os competidores da mesma federação ou clube, que ficarem para partir sucessivamente, no final, terão intervalo de partida matematicamente igual aos atletas da mesma federação ou clube a que pertencem.

- Na medida do possível, os percursos paralelos deverão ter o mesmo grau de dificuldade.

Regra 64 - Em competições com percurso de qualificação, a ordem de partida das finais será em ordem contrária a da classificação, sendo que os melhores competidores partirão por último. Se dois competidores estão na mesma classificação, uma moeda será lançada para determinar quem será o primeiro a partir.

Regra 65 - Os competidores da mesma federação ou clube podem partir sucessivamente na final de provas qualificatórias;

Regra 66 - Antes dos sorteios da ordem de partida em massa, os números da ordem de partida devem ser distribuídos para cada uma das combinações de diferentes percursos. As combinações de percursos deverão permanecer secretas até a partida do último competidor.

Regra 67 - A distribuição dos competidores será supervisionada pelo Juiz Controlador da CBO;

Regra 68 - Em revezamento de equipes incompletas ou com competidores de mais de uma federação ou clube, partirão as mesmas pelo menos 15 minutos depois da partida do revezamento oficial;

Regra 69 - O intervalo de partida na competição de distância clássica é de 3 minutos. O intervalo de partida na competição de distância curta é de 2 minutos. O intervalo de partida na competição de distância super-curta é de 1 minuto;

Regra 70 - O intervalo de partida nas categorias que tiverem menos de 50 atletas será o seguinte:

- menos de 5 atletas – 15 min ou mais
- de 5 a 10 atletas – 10 min ou mais
- de 11 a 20 atletas – 5 min ou mais
- de 21 a 50 atletas – 3 min ou mais;

15. REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E CHEFES DE EQUIPES

Regra 71 - O organizador realizará uma reunião da comissão organizadora, no dia anterior à competição, na qual poderão participar os chefes de equipes. Esta reunião deverá iniciar até às 19.00 horas e será conduzida pelo Juiz Controlador da CBO;

Regra 72 - Nesta reunião será constituído o júri técnico, de acordo com a Regra 191 deste Regulamento;

Regra 73 - O material de competição (números dos atletas, cartões de controle, listas de partida, controle, cartão de descrição, horário de transporte, informações mais recentes etc.) deverá estar pronto antes desta reunião;

Regra 74 - Os chefes de equipe terão o direito de fazer perguntas durante a reunião.

16. ÁREAS E ROTAS RESTRITAS

Regra 75 - Regras estabelecidas pela comissão organizadora, para proteger o **meio ambiente**, e qualquer outra instrução baixada pelo organizador, nesse sentido, deverão ser observadas **rigorosamente** por todas as pessoas envolvidas com o evento.

Regra 76 - Áreas perigosas, rotas e áreas proibidas, linhas que não podem ser transpostas etc., serão descritas nas informações e serão marcadas no mapa. Se necessário, as áreas e rotas restritas serão marcados no terreno. Os competidores devem respeitar rigorosamente tais marcações;

Regra 77 - Rotas obrigatórias, pontos de cruzamento e passagens serão marcados claramente no mapa e no terreno. Os competidores deverão seguir, obrigatoriamente, toda a extensão do balizamento marcado no percurso.

17. DESCRIÇÕES DOS PONTOS DE CONTROLE

Regra 78 – Nas competições em MTBO somente será usado o cartão de descrição quando o controle estiver fora da trilha.

18. PERCURSOS

Regra 79 - Os princípios para o traçado de percurso da IOF deverão ser seguidos;

Regra 80 - Os percursos deverão ser testados e devem estar de acordo com a habilidade dos competidores. Percursos deverão exigir, em particular, um alto nível de concentração ao longo do percurso, leitura detalhada do mapa, e freqüente tomada de decisão e boa habilidade de ciclismo.

Regra 81 – Os percursos de qualificação devem ser paralelos e tão iguais quanto possível, em extensão e grau de dificuldade;

Regra 82 - Em competições de revezamento, os pontos de controle deverão ser combinados diferentemente para cada equipe, mas todas as equipes correrão o mesmo percurso global;

Regra 83 - Serão usados pontos de controle diferentes para os percursos das mulheres e dos homens na distância curta e na final de distância clássica;

Regra 84 - O tempo do percurso para o atleta vencedor deverá ser o seguinte, em minutos:

HOMENS	MULHERES	
90	60	percurso de qualificação para distância clássica
110 -130	75-90	final de distância clássica
50	40	percurso de qualificação de distância super curta
50	40	final de distância super curta
50 -60	40-50	revezamento para cada percurso
150 - 180	100 - 120	longo;

Regra 85 - O tempo do percurso para o atleta vencedor nas Categorias **juvenil** e **júnior** deve ser o seguinte em minutos:

MULHERES	HOMENS	
55	70	distância clássica
20-25	20-25	distância super curta
25-45	35-55	revezamento para cada percurso
105	135	longo

Regra 86 - O tempo do percurso para o atleta vencedor nas categorias **Master “A” e “B”** deve ser o seguinte em minutos:

MULHERES	HOMENS
D30 - 45 55	H30 - 60 70
D40 - 40 50	H40 - 55 65
D50 - 35 45	H50 - 45 55
D60 - 35 45	H60 - 40 50

19. MAPAS

Regra 87 - Os mapas, traçados dos percursos e impressões adicionais serão desenhados e impressos de acordo com a Especificação Internacional para Mapas de Orientação da IOF;

Regra 88 - A escala do mapa para percursos de distância clássica será 1:15000;

Regra 89 - A escala do mapa para percursos de distância curta e revezamento será 1:15000 ou 1:10000. Para percurso muito curto poderá ser usada a escala 1:5.000 a 1:2.500;

Regra 90 - Erros no mapa e mudanças que aconteceram no terreno, depois que o mapa foi impresso, deverão ser impressos sobre o mapa e este exposto no local do evento ou partida;

Regra 91 - Os mapas serão protegidos contra umidade e danos;

Regra 92 - Se houver informações prévias sobre a área da competição, estas devem ser exibidas em cópias coloridas para todos os competidores no dia anterior da competição;

Regra 93 - No dia da competição, o uso de qualquer mapa da área da competição, por competidores ou chefes de equipes, é proibido até que seja permitido pelo organizador;

Regra 94 - O mapa da competição não deve ser maior do que o necessário para um competidor realizar o percurso, de forma a adaptá-lo ao suporte para mapas fixado à bicicleta, sendo o tamanho ideal até A4;

Regra 95 - O mapa da competição somente poderá ser reproduzido em copiadora, com a autorização do Juiz Controlador;

Regra 96 - O mapa para idade 45 anos ou mais deverá estar em uma escala de 1:10.000 ou maior;

Regra 97 - A CBO e suas entidades filiadas terão o direito de reproduzir os mapas com percursos do evento, em suas revistas oficiais, sem ter que pagar uma taxa ao organizador;

20. PONTO DE CONTROLE

Regra 98 - O ponto de controle locado no mapa deverá constar claramente no terreno, sendo equipado para permitir aos competidores a comprovação de sua passagem;

Regra 99 - Cada ponto de controle será marcado por um prisma de base triangular, com faces quadradas de 30 x 30 cm, dividida diagonalmente, sendo o triângulo superior branco e o triângulo inferior laranja (PMS 165);

Regra 100 - O prisma será colocado no acidente conforme as características indicadas no mapa e cartão de descrições;

Regra 101 - Em competições oficiais o picotador do Ponto de Controle deve ser fixo a um barbante ou borracha de forma a possibilitar que o atleta não abandone sua bicicleta ou que evite transportá-la com as rodas sem tocar ao solo;

Regra 102 - Cada ponto de controle será identificado com um número-código que será fixado ao ponto de controle, de forma que um competidor, ao picotar, possa ler o mesmo claramente. Os números menores que 31 e os números confusos (66, 68, 86, 89, 98, 99) não podem ser usados. Os números serão pretos sobre branco, entre 5 e 10 cm de altura e terão a espessura de 5 a 10 mm. Não poderá haver número-código diferenciado em um mesmo ponto de controle;

Regra 103 - O percurso não pode ter mais de 30 (trinta) pontos de controle;

Regra 104 - Para cada 50 (cinquenta) competidores que passarem por hora em um ponto de controle, deve ser colocado mais um picotador;

Regra 105 - Todo o ponto de controle, com relação ao qual haja preocupações com a segurança, deverá estar vigiado;

Regra 106 - Rotina para colocação do prisma no ponto de controle :

Quando o traçador do percurso definir o acidente que será um ponto de controle, deve deixar no local uma tarjeta com três etiquetas destacáveis contendo Clube, número-código do ponto de controle e data da prova.

Na véspera, o árbitro que colocar o prisma deve adotar o seguinte procedimento:

a. Destacar uma das etiquetas, a qual deve ser entregue ao **TRAÇADOR DO PERCURSO**.

b. Colocar panfletos com o número-código do ponto de controle no local do acidente.

No dia da competição, até uma hora antes, uma pessoa, indicada pela comissão organizadora, deve realizar o percurso, retirar a segunda etiqueta e entregá-la ao **JUIZ CONTROLADOR**.

A última etiqueta deve ser retirada por quem recolher o prisma e ser entregue ao **DIRETOR DA PROVA**;

21. PONTO DE ÁGUA

Regra 107 - Se o tempo estimado para o primeiro colocado é de mais de 45 minutos, serão colocados pontos de água a cada 20 minutos da velocidade calculada para o vencedor. Em condições climáticas desfavoráveis, poderá ser oferecida uma solução isotônica;

Regra 108 - No ponto de água, será oferecida água pura na temperatura satisfatória como refresco. Todo refresco, diferente de água pura, terá que ser identificado claramente;

Regra 109 - Os pontos de água não podem ser colocados nos pontos de controle; mas, nas prováveis rotas, e devem estar precisamente locados no mapa

22. CARTÃO DE CONTROLE

Regra 110 - Somente poderá ser usado o cartão de controle modelo IOF, o qual será afixado na bicicleta pelo organizador. **Anexo "B"**;

Regra 111 - Os cartões de controle estarão prontos antes da reunião da comissão organizadora e chefes de equipes, no dia anterior à prova. Em uma competição de qualificação com finais no mesmo dia, os cartões devem estar prontos até pelo menos uma hora antes do primeiro atleta partir na final;

Regra 112 - Quando o cartão eletrônico for usado, os competidores terão a possibilidade de praticar no ponto de controle modelo, situado na área de espera na partida;

Regra 113 - O cartão de controle devera permanecer preso a bicicleta durante todo o percurso da prova. O descumprimento desta regra poderá desclassificar o competidor

Regra 114 - O competidor é responsável por marcar corretamente o próprio cartão que usa, mesmo se o picote é feito pelo organizador;

Regra 115 - Os picotes no cartão devem mostrar claramente que o competidor visitou todos os pontos de controle;

Regra 116 - Quando o sistema de picotador mecânico é usado, pelo menos uma parte do picote deve estar no quadrado destinado para o picote ou em um quadrado reserva vazio. O engano pelo competidor é aceitável, como por exemplo: picotar fora do quadrado correto ou saltar um quadrado (no entanto, todos os picotes devem estar claramente identificados). Um competidor que tentar ganhar vantagem marcando incorretamente pode ser desclassificado;

Regra 117 - O organizador tem o direito de pegar o cartão de controle para ser checado por um fiscal em um determinado ponto de controle e/ou picotá-lo;

Regra 118 - O competidor que perder o cartão de controle, omitir um picote ou visitar os pontos de controles na ordem errada será desclassificado;

Regra 119 - No revezamento, o cartão de controle pode ser incluído no mapa

23. TREINAMENTO

Regra 120 - Poderão ser oferecidas oportunidades de treinamento antes das competições;

Regra 121 - No dia anterior à primeira competição de um evento, o organizador poderá montar um evento modelo para demonstrar o tipo de terreno, qualidade de mapa, características dos acidentes dados como pontos de controle, pontos de água e rotas marcadas;

24. EQUIPAMENTO

Regra 122 - O uniforme de competição deve atender aos seguintes requisitos:

1. É obrigatório o uso de capacetes devidamente colocados durante todo o percurso.
2. É obrigatório ao competidor utilizar-se de uma bicicleta adequada ao tipo de terreno da Competição;

Regra 123 - Os números de identificação não serão maiores que 25X25 cm e com algarismos de pelo menos 14 cm de altura. Os números de identificação não podem ser dobrados ou cortados. Serão exibidos também números na frente da bicicleta.

Regra 124 - **Durante a competição as únicas ajudas de navegação que os competidores podem usar são o mapa e uma bússola. Um ciclo computador poderá ser utilizado desde que ele não ofereça ajuda de navegação baseada em satélite;**NR

Regra 125 – O praticante pode transportar consigo todo o material de reparação que julgue necessário não sendo permitido receber assistência de outrem.

Regra 126 - Só podem ser usados equipamentos de telecomunicações na área de competição com a permissão do organizador.

25. PARTIDA

Regra 127 - Nas finais em uma competição de qualificação, o primeiro competidor partirá pelo menos 3 horas da última partida no percurso de qualificação;

Regra 128 - A partida será organizada de forma que os competidores, antes do momento de suas partidas, ou quaisquer outras pessoas, não possam **ter acesso** aos mapas dos percursos, ou à direção para o primeiro ponto de controle (não tendo assim, escolhas de rota). Se necessário, haverá uma rota marcada de onde o tempo inicia a ser contado até o triângulo de partida;

Regra 129 - O competidor é responsável por apanhar o mapa certo. A categoria será indicada no mapa, para se tornar visível ao competidor antes da partida;

Regra 130 - O ponto de partida (onde a navegação começa) será mostrado no mapa com um triângulo, e marcado no terreno por um prisma de controle sem picotador e com um triângulo no local do número-código; e, no cartão de descrição, com um triângulo na coluna "A", sem número-código na coluna "B", sendo que as demais colunas deverão ser preenchidas normalmente;

Regra 131 - O organizador determinará a hora em que poderá ser dada a partida dos competidores atrasados que possam influenciar outros competidores. Se a culpa for do atleta, o seu tempo será cronometrado como se tivesse partido no horário da lista de partida oficial;

Regra 132 - Se o atraso foi causado pelo organizador, o competidor deverá ter um novo horário de partida;

Regra 133 - No revezamento o atleta só pode partir após o toque do companheiro que está chegando;

Regra 134 - O toque que autoriza o atleta partir, no revezamento, é de responsabilidade dos competidores, até mesmo quando o organizador organiza a ordem de passagem;

Regra 135 - Uma vez que uma equipe de revezamento aceita sua desclassificação, ou a desclassificação da equipe foi confirmada pelo juiz Controlador, não será permitido que outro competidor daquela equipe parta;

Regra 136 - A Chegada do último competidor do revezamento pode ser acompanhada dos outros atletas da equipe, no funil de chegada;

26. CHEGADA

Regra 137 - A competição termina quando o competidor cruza a linha de chegada;

Regra 138 - O funil de chegada será balizado com uma fita ou corda. Os últimos 100 m deverão estar balizados em linha reta;

Regra 139 - A linha de chegada terá pelo menos 10 m de largura e estará em ângulo reto com o corredor (funil) de chegada. A posição exata da linha de chegada será evidente para o competidor que se aproxima e igual para todos os competidores;

Regra 140 - Quando um competidor cruzar a linha de chegada, deverá entregar o cartão de controle, incluindo qualquer saco plástico e o mapa da competição, e somente após a partida do último competidor o organizador liberará os mapas;

Regra 141 - O tempo de chegada será tomado quando o tórax do competidor cruza a linha de chegada. Serão desprezadas as frações de segundo. O tempo será dado em hora, minutos e segundos; ou, em minutos e segundos, somente;

Regra 142 - Dois sistemas de tomada de tempos independentes serão usadas, um principal e um reserva;

Regra 143 - O organizador pode fixar o tempo máximo para cada categoria;

Regra 144 - Na chegada, deverá haver instalações e equipe de saúde (com médico), a qual deverá estar equipada para atendimentos na floresta;

27. RESULTADOS

Regra 145 - Resultados parciais da competição serão anunciados e exibidos na área de chegada durante a competição;

Regra 146 - Os resultados oficiais deverão ser publicados no máximo até **4 horas** depois de ter expirado o tempo máximo admissível para o último competidor que partiu. Tais resultados serão passados, depois do dia da competição, para cada chefe de equipe e para os representantes da mídia credenciados;

Regra 147 - Nos percursos de qualificação, quando a final é no mesmo dia, o resultado oficial será publicado até 30 minutos após ter expirado o tempo máximo admissível para o último competidor que partiu;

Regra 148 - O resultado oficial incluirá todos os competidores que participaram da prova. Em revezamento, os resultados incluirão os nomes dos competidores em ordem, pelos percursos que eles correram;

Regra 149 - Em percursos com partida com intervalo, será dado a dois ou mais competidores, que tiverem o **mesmo tempo**, a **mesma colocação** na lista de resultados. A posição seguinte na lista de resultados e no pódio ficará desocupada;

Regra 150 - Numa partida em massa ou de perseguição a classificação é determinada pela ordem que os competidores cruzam a linha de chegada. Em um revezamento a classificação da equipe será a ordem de chegada do último competidor de cada equipe;

Regra 151 - Num revezamento, com partida em massa para os últimos percursos, a classificação será determinada pela soma dos tempos dos integrantes das equipes,

Regra 152 - Os competidores ou equipes que excederem o tempo máximo, não serão classificados;

Regra 153 - Os resultados de equipes incompletas e de equipes com corredores de mais de uma entidade não serão considerados, e a classificação não aparecerá na lista de resultado oficial;

Regra 154 - Se uma entidade é representada através de duas ou mais equipes, a classificação será somente da equipe melhor classificada;

28. PREMIAÇÃO

Regra 155 - O organizador deverá montar uma cerimônia de premiação digna;

Regra 156 - Os prêmios para os homens e mulheres serão equivalentes;

Regra 157 - Se dois ou mais competidores obtiverem a mesma colocação, eles devem receber o certificado, troféu ou medalha apropriados;

Regra 158 - Em toda a competição, pelo menos os três primeiros de cada categoria receberão premiação do organizador;

29. CONTROLE DE EVENTO

Regra 159 - Todos os eventos Oficiais da CBO serão controlados por um **Juiz Controlador** da CBO. O Juiz Controlador da CBO será indicado até 3 meses após a designação do organizador;

Regra 160 - O Conselho de árbitros da CBO escalará o Juiz Controlador para cada evento da CBO;

Regra 161 - Se um Juiz Controlador da CBO é designado pelo Conselho de árbitros da CBO, ele é o representante oficial da CBO perante o organizador. O Juiz Controlador é subordinado à Diretoria da CBO;

Regra 162 - As federações estaduais deverão designar um Juiz Controlador para todos os eventos sob suas responsabilidades;

Regra 163 - Todos os Juizes Controladores da CBO deverão ter licença de Juiz Controlador da CBO. Nenhum Juiz Controlador ou Assistente de Juiz Controlador da CBO pode ter alguma responsabilidade com alguma equipe participante;

Regra 164 - O Juiz Controlador da CBO assegurará que todas as regras serão seguidas. As omissões e os enganos devem ser evitados, sendo a imparcialidade predominante. O Juiz Controlador da CBO tem autoridade para exigir e fazer ajustes que julgar necessários para satisfazer às exigências do evento;

Regra 165 - O Juiz Controlador da CBO trabalhará em estreita colaboração com o organizador, e a ele serão dadas todas as informações pertinentes ao evento. Toda a informação oficial enviada às federações, como boletins, será aprovada pelo Juiz Controlador da CBO;

Regra 166 - O Juiz Controlador da CBO tem como responsabilidade, no mínimo, as seguintes tarefas:

- Aprovar a jurisdição e o terreno para o evento,
- Verificar a organização do evento e avaliar a conveniência da acomodação proposta, alimentação, transporte, programa, orçamento e possibilidades de treinamento,
- Avaliar o planejamento das cerimônias,
- Aprovar a organização da partida, chegada e área de concentração,
- Avaliar a confiabilidade e precisão da tomada de tempo e a produção de resultados,
- Verificar se o mapa está conforme os padrões da IOF,
- Aprovar o traçado dos percursos depois de avaliar a qualidade deles, inclusive grau de dificuldade, colocação do prisma e equipamento, fatores de sorte e precisão do mapa,
- Conferir as combinações dos percursos,
- Avaliar dependências, instalações e equipamentos para a mídia,
- Avaliar dependências, instalações e equipamentos para o teste anti-doping;

Regra 167 - O Juiz Controlador da CBO fará as visitas que julgar necessárias. As visitas serão planejadas de acordo com a autoridade que designou o Juiz Controlador e o Diretor da Prova. Imediatamente depois de cada visita, o Juiz Controlador da CBO enviará um breve relatório, por escrito, para a Diretoria da CBO e uma cópia para o organizador;

Regra 168 - Um ou mais assistentes podem ser designados pelo Conselho de árbitros para auxiliar o Juiz Controlador da CBO, particularmente no que tange aos campos de cartografia, percursos, finanças, patrocinadores e mídia;

Regra 169 - O Juiz Controlador da CBO fará, no mínimo, 3 visitas: a primeira, logo que for designado; a segunda, um ano antes da competição; e a terceira, 3 a 4 meses antes da competição;

30. DESPORTIVIDADE (COMPETIÇÃO JUSTA)

Regra 170 - Todas as pessoas que fizerem parte de uma competição de orientação devem comportar-se com justiça e honestidade. Todos devem ter uma atitude esportiva e um espírito de amizade. Os competidores devem mostrar respeito um pelo outro, para com os organizadores, jornalistas, espectadores e habitantes da área da competição. Os

competidores estarão tão silenciosos quanto possível no terreno e devem respeitar a propriedade privada;

Regra 171 - É proibido obter ajuda ou ajudar outros competidores durante uma competição, exceto em casos de acidente. O competidor é obrigado a parar e ajudar os competidores feridos;

Regra 172 - O doping, conforme as regras do COB/COI/IOF, é proibido. A CBO aplicará as regras anti-doping em todos os eventos oficiais;

Regra 173 - O organizador, com o consentimento do Juiz Controlador, pode decidir publicar recomendações sobre a competição com antecedência. Se as recomendações não forem feitas a todo o público, toda a comissão organizadora manterá segredo rígido sobre a área de competição e terreno. Em todo caso, o segredo rígido sobre os percursos deve ser mantido sempre;

Regra 174 - Qualquer tentativa de reconhecimento ou treinamento no terreno de competição é proibida. Tentativas para obter qualquer informação relacionada aos percursos, além daquelas fornecidas pelo organizador, são proibidas antes e durante a competição;

Regra 175 - O organizador excluirá da competição qualquer competidor que for familiarizado com o terreno ou com o mapa, pois o competidor terá uma vantagem significativa sobre os outros competidores. No caso de dúvida, o assunto será decidido pelo Juiz Controlador da CBO;

Regra 176 - Os dirigentes das equipes, competidores, representantes da mídia e espectadores permanecerão nas áreas destinadas a eles;

Regra 177 - Os fiscais de percurso ou de pontos de controle não perturbarão ou deterão qualquer competidor, nem fornecerão qualquer informação. Eles permanecerão silenciosos, usando roupas que não chamem à atenção e não ajudarão competidores que aproximem-se dos pontos de controle. Isto também aplica-se a todas as outras pessoas no terreno, como, por exemplo, aos representantes de mídia;

Regra 178 - O competidor, que cruzar a linha de chegada, não pode retornar para a área de competição, sem a permissão do organizador. Um competidor, que desiste da competição deve entregar, imediatamente, na chegada o mapa e o cartão de controle. O competidor desistente não pode influenciar ou prestar ajuda a outros competidores na competição;

Regra 179 - O competidor que infringir qualquer regra, ou que beneficiar-se da violação de qualquer regra, será desclassificado, podendo ser encaminhado à justiça desportiva;

Regra 180 - As demais pessoas envolvidas com o evento, que infringirem qualquer regra, estão sujeitas a uma ação disciplinar;

31. COMISSÃO ORGANIZADORA

Regra 181 - Todas as competições oficiais de orientação devem ser conduzidas por uma comissão organizadora.

1. COMPOSIÇÃO:

a. **DIRETOR DA PROVA** - Responsável pela prova,

b. COMISSÃO TÉCNICA,

1) DIRETOR TÉCNICO,

2) MAPEADOR,

3) ÁRBITRO DE PARTIDA com mais cinco auxiliares,

4) ARBITRO DE CHEGADA com mais cinco auxiliares por funil,

5) TRAÇADORES DE PERCURSOS,

6) MONTADOR DA INFRA-ESTRUTURA,

7) ASSISTÊNCIA MÉDICA,

8) ESTACIONAMENTO E ACESSO com mais três auxiliares,

9) COMUNICAÇÕES,

10) TRABALHADORES (conforme for necessário),

11) APURAÇÃO

c. COMISSÃO ADMINISTRATIVA

- 1) DIRETOR ADMINISTRATIVO,
- 2) SECRETÁRIO com mais quatro auxiliares,
- 3) DIRETOR DE DIVULGAÇÃO (TV e Imprensa),
- 4) TESOUREIRO,
- 5) ASSISTENTE DE ANIMAÇÃO E DIVERSÃO,
- 6) ASSISTENTE DE ALOJAMENTO,
- 7) GESTOR DA ORGANIZAÇÃO,
- 8) ASSISTENTE DE INFORMÁTICA,
- 9) ASSISTENTE DE CERIMÔNIA
- d. **COMISSÃO DE NOVOS,**
- e. EQUIPE DE EXAME ANTI-DOPING

2. DATA LIMITE PARA NOMEAÇÃO,

- a. LOGO QUE SEJA TOMADA A DECISÃO DE ORGANIZAR UM EVENTO: Diretor da Prova, Diretor Técnico, Diretor Administrativo, Mapeador e traçador de percurso,
 - b. SEIS MESES ANTES DA PROVA: Diretor de Divulgação, Montador da Infra-estrutura, Secretário, Tesoureiro, Assistente de Alojamento, Assistente de Cerimônia, Gestor da Organização e Assistente de Informática
3. Todos os integrantes da Comissão Organizadora devem usar um colete com a designação da sua função.

32. RECLAMAÇÕES

Regra 182 - Uma reclamação pode ser feita ao organizador sobre infrações destas regras ou irregularidade detectada antes ou durante a prova;

Regra 183 - Uma reclamação pode ser feita por um organizador, competidor ou qualquer pessoa envolvida com o evento;

Regra 184 - Qualquer reclamação será feita verbalmente ou por escrito para o organizador, o mais rápido possível. A reclamação será julgada pela organização que informará imediatamente sobre a decisão;

Regra 185 - Não será cobrada taxa para reclamação.

33. PROTESTOS

Regra 186 - Um protesto pode ser feito contra a decisão do organizador a respeito de uma reclamação;

Regra 187 - Um protesto pode ser feito por um dirigente, competidor ou membro da comissão organizadora;

Regra 187 - Qualquer protesto deverá ser feito o mais rápido possível, por escrito, em impresso próprio, para um membro do Júri Técnico depois da decisão do organizador a respeito de uma reclamação;

Regra 188 - O formulário para protesto será fornecido pela organização, conforme o anexo "C";

Regra 189 - Quando o protesto for relativo à condição de um competidor, de participar de uma competição e o caso não for resolvido antes desta, permitir-se-á que o atleta participe "sob protesto", devendo o assunto ser julgado pelo Júri Técnico;

Regra 190 - Não será cobrada taxa para protesto.

34. JURI TÉCNICO

Regra 191 - Todos os protestos, nas competições oficiais de orientação, devem ser julgados por um júri técnico;

1. OBJETIVOS

- a. Decidir sobre os protestos,
- b. Julgar as irregularidades que apareçam antes ou durante a prova;

2. Composição do Júri Técnico:

- a. A composição do júri técnico deve ser baseada na competência,

- b. O Juiz Controlador da prova nomeará os demais membros do Júri técnico,
- c. A composição do júri técnico deve ser conhecida dos atletas concorrentes antes do primeiro atleta partir. Para tal, a organização deve afixá-la em quadro próprio ou no quadro de afixação de resultados. Anexo "D", O Júri Técnico terá a seguinte constituição:
 - Juiz Controlador da prova;
 - Um Presidente ou responsável de um clube participante, escolhido mediante sorteio entre os presentes na prova;
 - Um Juiz Controlador que participe da competição;
 - Um Atleta de Elite (H 21 E ou D 21 E);
 - Um Responsável Técnico da organização.

1. PRERROGATIVAS E PROCEDIMENTOS

- a. Os membros do júri técnico devem conhecer o regulamento da competição,
- b. As decisões são tomadas por votação, com a voz ou com um braço no ar (em caso de igualdade o voto do juiz controlador convidado desempata). O responsável técnico da organização não tem direito a voto; o seu papel é apenas consultivo,
- c. Qualquer julgamento que diga respeito a faltas às regras da competição ou ao desportivismo, que possa levar à desclassificação de um ou mais atletas concorrentes, bem como a anulação de uma categoria, não pode ser levado a efeito sem que, pelo menos, três membros do júri (incluindo o juiz controlador da competição) estejam reunidos,
- d. O juiz Controlador da competição realizará esforços no sentido de reunir todos os elementos materiais e as testemunhas necessárias susceptíveis de esclarecer o júri. O Juiz Controlador é responsável por elaborar um relatório escrito, contendo todas as decisões e medidas tomadas pelo Júri Técnico,
- e. Após o julgamento de um protesto, o Júri Técnico, além de instruir o organizador, poderá recomendar que a comissão disciplinar da CBO exclua uma pessoa de alguns ou de todos os eventos futuros no caso de violação grave às regras,
- f. O organizador acatará todas as decisões do Júri Técnico. Exemplo: Reabilitar um competidor desclassificado pelo organizador, desclassificar um competidor aprovado pelo organizador, tornar nulos os resultados em uma categoria aprovada pelo organizador ou aprovar resultados declarados inválidos pelo organizador,
- g. Pelo menos um membro do Júri Técnico estará presente em todas as atividades principais durante o evento,
- h. Se um dos membros do Júri Técnico se declarar impossibilitado ou for parte interessada no protesto, o Juiz Controlador nomeará um substituto,
- i. O relatório do júri técnico poderá ser encaminhado à COMISSÃO DISCIPLINAR da CBO,
- j. A decisão do júri técnico é soberana,
- k. Não será cobrada taxa para atuação do Júri Técnico.

35. APELAÇÃO

Regra 192 - Uma apelação pode ser feita contra infrações destas regras, quando as mesmas não são relacionadas a um evento específico ou se o júri técnico ainda não foi constituído. Poderá ser feita pelos chefes de equipes, competidores, membros da organização do evento ou federações;

Regra 193 - Uma apelação será feita o mais rápido possível, por escrito, para a Comissão Disciplinar do TJD da CBO;

Regra 194 - A decisão do TJD é final,

Regra 195 - Não será cobrada taxa para apelação, salvo o que prescreve o código disciplinar.

36. RELATÓRIOS DE EVENTO

Regra 196 - O organizador terá 15 dias para encaminhar um relatório ao Juiz Controlador, contendo:

- Lista completa de resultados,
- Três cópias de cada mapa com o traçado do Percurso,
- Comentários sobre o evento.

Regra 197 - O juiz Controlador terá 30 dias para encaminhar o seu relatório à Diretoria da CBO.

37. MÍDIA

Regra 198 - O organizador oferecerá para os representantes da mídia condições de funcionamento e oportunidades favoráveis para observar e fazer a reportagem do evento;

Regra 199 - O organizador colocará disponível aos representantes da mídia, no mínimo, o seguinte:

- Acomodações em hotel de padrão médio, a ser pago pelos usuários,
- Lista de partida,
- Cópia do programa e outras informações no dia anterior à competição,
- Oportunidade para cobrir pontos de controle,
- Abrigo, espaço de funcionamento reservado, com máquinas de escrever ou computadores com impressoras, na área de chegada,
- Lista de resultados e mapas com percursos imediatamente após a competição,
- Telefone e FAX preferencialmente na área de chegada a serem pagos pelos usuários.

Regra 200 - O organizador fará todo esforço para maximizar a cobertura da mídia, contanto que isto não prejudique a imparcialidade do evento.

38. RANKING DA CBO

Regra 201 - Os atletas filiados à CBO serão organizados em um Ranking, com base no ranking da ano anterior e nos resultados oficiais das seguintes provas: ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, realizadas no corrente ano:

a. RANKING DO ANO ANTERIOR

1. Os trinta primeiros colocados no ranking nacional do ano anterior, organizado após a última competição oficial, receberão a seguinte pontuação: 40, 37, 35, 33, 31, 29, 27, 25, 23, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1.
2. Os demais atletas receberão um ponto.
3. Os atletas que subirem de categoria receberão a pontuação que obtiveram no ranking do ano anterior na categoria que competiram.

b. PROVAS ESTADUAIS

1. Os quinze primeiros colocados no campeonato estadual receberão a seguinte pontuação: 20, 17, 15, 13, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1.
2. O atleta só pode pontuar em um único estado.

c. PROVAS NACIONAIS E SUL AMERICANAS:

1. Os trinta primeiros colocados em cada prova receberão a seguinte pontuação: 40, 37, 35, 33, 31, 29, 27, 25, 23, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1.
2. São as seguintes as provas nacionais/sul americanas componentes do ranking da CBO: Resultado final do Troféu Brasil, resultado final do Brasileiro de Orientação em parque, resultado final de cada etapa do Campeonato Brasileiro, Campeonato Sul-Americano e Taça Mercosul.

d. PROVAS INTERNACIONAIS: Em todas as provas oficiais da IOF o atleta que estiver entre os quarenta melhores classificados receberá a seguinte pontuação, correspondente a sua colocação: 60, 54, 50, 47, 44, 42, 40, 38, 36, 34, 32, 30, 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15, 14, 13, 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, 3, 2, 1.

39. EQUIPE NACIONAL

Regra 202 - Critérios para convocação de atletas para integrar a equipe do Brasil em competições internacionais.

a. Os atletas serão convocados entre os melhores do ranking nacional na sua categoria,

b. O Técnico da equipe nacional poderá realizar uma seletiva para escalar os atletas titulares.

40. PRINCÍPIOS DO TRAÇADO DO PERCURSO

Regra 203 – O traçado do percurso deve atender aos seguintes princípios:

- Escolha da rota,
- Competição justa,
- Satisfação do competidor,
- Proteção da vida selvagem e do meio ambiente,
- Atender às necessidades da mídia e espectadores.

1. Escolha da rota

Todo esporte tem sua característica própria. O caráter sem igual da orientação em MTB é escolher e seguir a melhor rota por um terreno desconhecido contra o relógio. Isto exige habilidades de orientação tais como: leitura precisa do mapa, avaliação e escolha da rota, uso da bússola, concentração sob tensão, tomar decisão rápida, correr nas trilhas e caminhos marcados no mapa, etc.

2. Competição justa

A Justiça é uma exigência básica em um esporte competitivo. O percurso deve ser planejado passo a passo, de modo que a sorte seja eliminada da competição de orientação. O traçador de percurso tem que considerar tais fatores para assegurar que a competição seja justa e que todos os competidores enfrentem as mesmas condições durante todo percurso.

3. Satisfação do competidor

A popularidade da orientação só pode crescer se os competidores estão satisfeitos com os percursos que a eles são determinados. Um percurso planejado cuidadosamente deve assegurar que a duração seja apropriada, que exista dificuldade física e técnica, além de uma correta colocação do ponto de controle no acidente etc. O percurso deve satisfazer os competidores.

4. Proteção da vida selvagem e do meio ambiente

O meio ambiente é sensível. A vida selvagem pode ser perturbada, bem como o solo e a vegetação podem sofrer danos. O meio ambiente também inclui as pessoas que vivem na área de competição, muros, cercas, terra cultivada, edifícios e outras construções etc. Normalmente é possível encontrar maneiras para evitar interferências e danos nas áreas mais sensíveis. Experiências e pesquisas mostram que podem ser organizados eventos grandes em áreas sensíveis, sem dano permanente, desde que sejam tomadas precauções e que os percursos sejam bem planejados. O traçador do percurso deve assegurar acesso ao terreno escolhido e identificar as áreas sensíveis no terreno com antecedência.

5. Atender as necessidades da mídia e espectadores

A necessidade de dar uma imagem pública e boa do esporte orientação deve ser uma preocupação permanente para um traçador de percurso. O traçador de percurso deve envidar esforços para oferecer aos espectadores e para a imprensa a possibilidade de acompanhar o desenvolvimento da competição tão de perto quanto possível, sem comprometer a justiça esportiva.

41. REGRAS BÁSICAS DO PERCURSO DE ORIENTAÇÃO

Regra 204 – TERRENO DE UMA PROVA DE MTB:

O terreno deve ser escolhido de forma que ofereça condições iguais a todos os competidores. Para salvaguardar o caráter de esporte, o terreno deve possibilitar um

numero grande de caminhos, estradas e trilhas que possibilitem uma corrida satisfatória para testar as habilidades de orientação e escolha de rotas dos competidores.

Regra 205 - DEFINIÇÃO DE UM PERCURSO DE ORIENTAÇÃO EM MTB:

Um percurso de orientação em MTB é definido pela partida, pontos de controle e chegada. Entre estes pontos, que são locados precisamente nos caminhos equivalentemente no mapa, estão as pernas do percurso nas quais o competidor deverá orientar-se percorrendo somente as trilhas, estradas e caminhos marcados no mapa.

Regra 206 - PARTIDA:

A área de partida deve ser situada e organizada de modo que possibilite o seguinte:

- Existência de uma área de aquecimento,
- Uma área de espera, onde os competidores não possam ver a escolha de rota feita pelos outros.

Regra 207 - PERNADAS DO PERCURSO DE MTB:

1. Boa perna.

a. As pernas são os elementos mais importantes de um percurso de orientação e determinarão sua qualidade em grande parte,

b. Uma boa perna deve oferecer para os competidores problemas interessantes de leitura do mapa e os conduzem por trilhas, estradas e caminhos, com possibilidades de alternativa de rotas para o indivíduo.

c. Dentro do mesmo percurso devem ser oferecidos tipos diferentes de pernas, algumas delas baseadas em intensa leitura do mapa e outros contendo escolhas de rotas com corrida fácil. Também devem haver variações com respeito a extensão da perna e dificuldade para forçar o competidor a usar as técnicas de orientação e velocidade de condução de sua bicicleta. O traçador de percurso também deve envidar esforços para fazer mudanças de direção para as pernas sucessivas e com isto forçar os competidores a se reorientar freqüentemente,

d. É preferível que um percurso tenha poucas pernas muito boas unidas por trechos curtos, planejados para valorizar as mesmas, a terem um maior número de pernas uniformes, mas de qualidade inferior.

2. Perna Justa:

Nenhuma perna deve conter escolhas de rotas que dêem qualquer vantagem ou desvantagem que não possam ser previstas através da leitura do mapa, por um competidor sob condições de competição. Devem ser evitadas pernas que encorajem os competidores a cruzar áreas proibidas ou perigosas ou ainda que saiam das trilhas e caminhos assinalados no mapa.

Regra 208 - OS PONTOS DE CONTROLE:

1. Locais de pontos de controle:

São colocados pontos de controle em características do terreno que estão marcadas no mapa. Estes devem ser visitados pelos competidores na ordem determinada, se a ordem é especificada, mas seguindo as próprias escolhas de rota deles. Isto exige planejamento cuidadoso e teste para assegurar justiça. É particularmente importante que o mapa retrate o terreno com exatidão nas proximidades dos pontos de controle, e que a direção e distâncias de todos os possíveis ângulos de aproximação estejam corretos. Os pontos de controle devem estar localizados nos encontros, bifurcações ou desvios de trilhas, estradas ou caminhos.

2. A função dos pontos de controle:

A função principal de um ponto de controle é marcar o começo e fim de uma perna de orientação. Algumas vezes pontos de controle com outras finalidades específicas precisam ser usados, como por exemplo, para afunilar os competidores para as bordas de áreas proibidas ou perigosas. Os pontos de controle também podem servir como pontos para imprensa e espectadores.

3. O Prisma:

O equipamento de controle deve ser colocado conforme as regras para eventos da IOF. Na medida do possível, o prisma deverá ser colocado de tal maneira que os competidores só o vejam após terem avistado o acidente descrito no cartão de descrição do ponto de controle. Por imparcialidade a visibilidade do prisma deverá ser a mesma, havendo ou não competidor no local do ponto de controle. Em hipótese alguma deve o prisma estar escondido. Quando o ponto de controle estiver ao alcance dos competidores, eles não devem ter que procurar o prisma.

4. Imparcialidade dos pontos de controle:

Os locais dos pontos de controle serão escolhidos com grande cuidado e o 'ângulo agudo' deve ser rigorosamente evitado, de modo que os competidores que estejam chegando não sejam conduzido ao ponto de controle pelo mesmo caminho dos que estão saindo.

5. Proximidades dos pontos de controle:

Os pontos de controle de percursos diferentes, colocados perto um do outro, podem confundir competidores que navegam corretamente para o local do ponto de controle. Só quando as características dos pontos de controle são nitidamente diferentes no terreno e também no mapa, devem os pontos de controle ser colocados mais próximos que 100 metros.

6. A descrição do ponto de controle:

A posição do prisma com respeito à característica mostrada no mapa é definida pela descrição do ponto de controle. A característica exata do ponto de controle no terreno e a do ponto marcado no mapa, deve ser exatamente a mesma. Pontos de Controle que não podem ser claramente definidos pelos símbolos da IOF não são satisfatórios e devem ser evitados.

Regra 209 - A CHEGADA:

Pelo menos a última parte da rota para a linha de chegada deve ser obrigatoriamente balizada, (regra 142);

Regra 210 - OS ELEMENTOS DE LEITURA DO MAPA:

Em um percurso de orientação bom, os competidores são forçados a se concentrar na navegação ao longo da rota. Partes que não exijam leitura do mapa ou atenção para navegação devem ser evitadas, a menos que elas sejam o resultado de escolhas de rota particularmente boas;

Regra 211 - ESCOLHAS DE ROTA:

Rotas alternativas forcem o competidor a usar o mapa para avaliar o terreno e tirar vantagem disto. Escolhas de rota fazem os competidoras pensar independentemente e dividirem-se no terreno, evitando desta forma o acompanhamento;

Regra 212 - GRAU DE DIFICULDADE

Para qualquer terreno e mapa, um traçador de percurso pode planejar percursos com uma larga margem de variação de dificuldade. O grau de dificuldade das pernas pode ser variado, conforme se faz com que eles sigam mais ou menos de perto os acidentes nítidos no terreno. Os competidores devem ter a possibilidade de avaliar o grau de dificuldade de aproximação para um ponto de controle em função da informação disponível no mapa, e, assim, escolher a técnica apropriada. Deve ser prestada atenção à habilidade esperada dos competidores, experiência e habilidade para ler ou entender um detalhe sutil do mapa. É particularmente importante conhecer o nível certo de dificuldade quando se está planejando percursos para os novatos e crianças;

Regra 213 - TIPO DE COMPETIÇÃO;

O percurso tem que ser planejado para atender às exigências específicas do tipo de competição considerada. Por exemplo, no caso de um percurso de orientação planejado para distância pequena, se requer um mapa detalhado e um alto grau de leitura e concentração ao longo de todo o percurso. O percurso planejado para competições de revezamento tem que considerar a necessidade dos espectadores de acompanharem o desenvolvimento da competição de perto;

Regra 214 - DEVERES DO TRACADOR DE PERCURSO:

1. Conhecer o terreno:

O Traçador de percurso deverá ser completamente familiarizado com o terreno antes de planejar qualquer ponto de controle ou pernada. O Traçador de percurso também deverá atentar para o fato de que, no dia da competição, as condições relativas ao mapa e terreno podem ser diferentes das que existam por ocasião do dia do planejamento do percurso.

2. Dar o grau certo de dificuldade:

É muito fácil localizar percursos demasiadamente difíceis para os novatos e crianças. O traçador do percurso deverá ter o cuidado de não avaliar o grau de dificuldade apenas pela sua perícia em navegação ou pelo seu estado físico, quando estiver avaliando uma área.

Uso de locais justos para pontos de controle:

O desejo de fazer freqüentemente as melhores pernas possíveis conduz o traçador a usar locais de pontos de controles inadequados. Competidores raramente notam qualquer diferença entre uma boa pernada e uma pernada soberba, mas eles notarão imediatamente se um ponto de controle conduz a uma perda imprevisível de tempo devido a um ponto de controle escondido no local ou uma descrição de ponto de controle enganosa.

3. Colocação dos pontos de controle suficientemente separados:

Embora os pontos de controle tenham código numérico, eles não devem estar tão próximos um do outro, a ponto de causar engano aos competidores que navegam corretamente para o local do ponto de controle do seu percurso.

4. Não complicar as escolhas de rota:

O traçador pode ver escolhas de rota que nunca serão usadas e pode desperdiçar tempo construindo problemas complicados, considerando que alguns competidores façam a melhor escolha de rota, mas perdem tempo precioso planejando a rota.

5. Evitar percursos que não exijam a parte física:

Devem ser montados percursos de forma que os competidores tenham um equilíbrio entre a corrida e o jogo técnico para o nível e habilidade deles.

42. O TRAÇADOR DO PERCURSO

Regra 215 - A pessoa responsável para planejar, compreender e avaliar as qualidades de um bom percurso têm que ter adquirido experiência pessoal. Ela também deve estar familiarizada com a teoria de planejamento e tem que apreciar as exigências especiais das diferentes categorias e tipos diferentes de competição. O Traçador de percurso deve estar habilitado a avaliar o local, os vários fatores que podem afetar a competição, como as condições do terreno, a qualidade do mapa, a presença de participantes e espectadores etc. O Traçador de percurso é o responsável pelos percursos e a corrida dos competidores entre a partida e a linha de chegada. O trabalho do traçador de percurso deve ser conferido pelo Juiz Controlador. Isto é essencial devido às numerosas oportunidades de erro que podem ter conseqüências sérias.

43. CONCIÊNCIA ECOLÓGICA

Regra 216 - A Confederação Brasileira de Orientação, reconhecendo a importância de manter a preservação da natureza e a prática da orientação, adotou os seguintes princípios:

1. Estar atento da necessidade de preservar o meio ambiente saudável e integrar este princípio na conduta fundamental da orientação.

2. Assegurar que as regras da competição e da organização de eventos estejam bem conscientes do princípio de respeito para com o meio ambiente e para com a proteção da flora e fauna.

3. Cooperar com os proprietários, autoridades governamentais e organizações ambientais de forma a definir a melhor prática.

4. Fazer observar os regulamentos locais para proteção ambiental, manter a natureza livre do lixo produzido na competição de orientação e tomar medidas formais para evitar a poluição.

5. Incluir a Educação Ambiental na iniciação desportiva e treinamento de atletas e funcionários.
6. Exaltar a consciência ecológica e os problemas ambientais mundiais, de forma que as entidades de prática possam adotar princípios para salvaguardar a prática da orientação.
7. As entidades de prática devem preparar diretrizes de Educação Ambiental específica para os próprios locais onde atuam.

Estas regras foram aprovadas pela Assembléia Geral Extraordinária da CBO realizada em 27 de janeiro de 2013 em Santa Maria – RS.

Anexo “A” – Organograma de Partida e Chegada,

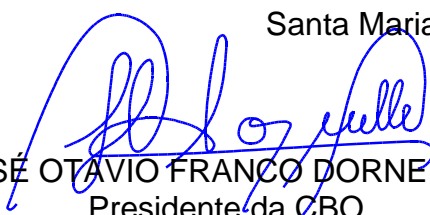
Anexo “B” – Cartão de Controle,

Anexo “C” – Formulário de protesto,

Anexo “D” – Formulário do Júri Técnico,

Anexo “F” – Formulário de Candidatura-

Santa Maria – RS 27 de Janeiro de 2013



JOSE OTAVIO FRANCO DORNELLES
Presidente da CBO
CREF2/RS 3700